LEI N° 7.147, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA MARIA DO SOCORRO CANDIDO A ATUAL RUA UM NO BAIRRO SANTA MARGARIDA .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Denomina RUA MARIA DO SOCORRO CANDIDO a atual Rua Um, que se inicia na Rua Benício Corrêa Maduro, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.06.142.0192.001, nos Bairros Colatina Velha e Santa Margarida, Colatina/ES.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de dezembro de 2023.

Secretária Municipal de Governo.

